



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13421 EM 17/01/18

*Walter*  
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 871/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 11/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 11/2017 de 04 de Janeiro de 2017, que designa o servidor municipal **DANILO BIFONI**, portador do CPF n.º 026.727.739-39, a responder pelas Conciliações Bancárias da Secretaria de Fazenda do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de Dezembro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2018.

*Walter Volpato*  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal